



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de banda musical para realização de 01 (uma) apresentação artística ao vivo, em comemoração ao Dia do Evangelho, a ser realizada em 17 de outubro, feriado municipal, no Município de São Pedro das Missões/RS, visando à promoção de evento comemorativo de caráter cultural e religioso destinado à comunidade.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a realização de 01 (uma) apresentação artística musical da BANDA OBRA DE DEUS – OPUS DEI, inscrita no CNPJ nº 03.703.770/0001-99, durante as comemorações do Dia do Evangelho, a serem realizadas em 17 de outubro, feriado municipal, no Município de São Pedro das Missões/RS. O evento integra o calendário oficial de comemorações do Município e possui relevante interesse público, promovendo a valorização da cultura, da música e das manifestações religiosas, além de proporcionar momentos de integração, lazer e confraternização entre os munícipes. A escolha da BANDA OBRA DE DEUS – OPUS DEI decorre de sua reconhecida atuação no segmento da música cristã, da qualidade artística de suas apresentações e da notoriedade junto ao público-alvo do evento, características que tornam sua participação essencial para o alcance dos objetivos pretendidos pela Administração Pública. Trata-se de contratação de artista determinado, cuja escolha possui natureza eminentemente subjetiva, vinculada às características próprias da banda e à identidade artística que se pretende oferecer ao público. Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição, uma vez que não é possível substituir a apresentação artística pretendida por outra sem comprometer a finalidade do evento, razão pela qual a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Assim, a contratação mostra-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, permitindo a realização de evento de significativa importância para a comunidade local, observando os princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não tenha sido elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

- a) A execução dos serviços compreenderá a realização de 01 (uma) apresentação artística musical ao vivo da BANDA OBRA DE DEUS – OPUS DEI, no dia 17 de outubro, durante as comemorações do Dia do Evangelho, no Município de São Pedro das Missões/RS.
- b) A apresentação será realizada em local previamente definido pela Administração Municipal, e terá duração de 02 (duas) horas, podendo haver adequações de horário em razão da programação oficial do evento, mediante prévio acordo entre as partes.
- c) A contratada deverá comparecer ao local do evento com antecedência suficiente para a passagem de som, montagem dos equipamentos de sua responsabilidade e realização dos testes necessários, de forma a garantir o início da apresentação no horário estabelecido.
- d) A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os músicos, equipe técnica e demais profissionais necessários à execução da apresentação artística, bem como pelos instrumentos musicais, figurinos e equipamentos de sua responsabilidade, observadas as condições estabelecidas no contrato.
- e) A apresentação deverá ser executada com repertório compatível com a natureza do evento, observando seu caráter cultural e religioso, mantendo padrão de qualidade técnica e artística durante toda a execução.
- f) Concluída a apresentação, a contratada deverá retirar seus equipamentos e materiais de sua responsabilidade, deixando o local nas mesmas condições em que foi disponibilizado, observadas as orientações da fiscalização do contrato.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Ref.	Qtde.
1	Show artístico musical, com duração de 02 (duas) horas, a ser realizado no dia 17 de outubro de 2026, durante a programação alusiva ao Dia do Evangelho, no Município de São Pedro das Missões/RS, incluindo: palco, sonorização, iluminação, transporte e hospedagem.	Srv	01

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de verificação da compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, foi realizado levantamento junto a contratações anteriores realizadas pela própria contratada com outros órgãos públicos e entidades, considerando apresentações artísticas de natureza semelhante. A análise teve como base documentos fiscais apresentados pela empresa, dentre os quais destacam-se:

- Nota Fiscal nº 97, emitida para a Comissão da Festa da Uva e Feiras Agroindustriais, no valor de R\$ 72.750,00;
- Nota Fiscal nº 146, emitida para o Município de Santa Terezinha de Itaipu, no valor de R\$ 67.900,00;
- Nota Fiscal nº 145, emitida para o Município de Nova Hartz, no valor de R\$ 48.500,00;
- Nota Fiscal nº 138, emitida para o Município de Santo Antônio do Caiuá, no valor de R\$ 53.350,00.

A partir da análise dos valores praticados em contratações semelhantes, verifica-se que os preços



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

cobrados pela contratada variam conforme as características específicas de cada evento, tais como porte da festividade, estrutura disponibilizada, logística envolvida e demais condições de execução. O valor proposto para o Município de São Pedro das Missões/RS, no montante de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), encontra-se compatível com os valores anteriormente praticados pela empresa, inclusive apresentando valor inferior aos constantes nas notas fiscais analisadas, demonstrando a adequação econômica da contratação. Dessa forma, o levantamento de mercado realizado evidencia que o preço apresentado pela BANDA OBRA DE DEUS – OPUS DEI está de acordo com os valores praticados em contratações similares, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, conforme abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Qtde.	Valor total
1	Show artístico musical, com duração de 02 (duas) horas, a ser realizado no dia 17 de outubro de 2026, durante a programação alusiva ao Dia do Evangelho, no Município de São Pedro das Missões/RS, incluindo: palco, sonorização, iluminação, transporte e hospedagem.	Srv	01	R\$ 45.000,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação da BANDA OBRA DE DEUS – OPUS DEI, inscrita no CNPJ nº 03.703.770/0001-99, para a realização de 01 (uma) apresentação artística musical ao vivo durante as comemorações do Dia do Evangelho, a ser realizada em 17 de outubro, feriado municipal, no Município de São Pedro das Missões/RS. A contratação contempla a execução integral da apresentação artística, incluindo a disponibilização da banda, músicos, equipe técnica e todos os demais profissionais necessários à realização do espetáculo, garantindo a qualidade técnica e artística da apresentação. A solução proposta visa proporcionar à comunidade um evento de caráter cultural e religioso, promovendo a integração social, o lazer e a valorização das manifestações musicais cristãs, contribuindo para o fortalecimento das tradições locais e da programação oficial do Município. A apresentação será realizada em local, horário e condições previamente definidos pela Administração Municipal, observando-se todas as exigências contratuais quanto à execução do serviço, segurança, pontualidade e qualidade da prestação. Por se tratar da contratação de artista específico, cuja escolha decorre de suas características próprias, repertório, reconhecimento e identificação com o público do evento, a solução atende plenamente ao interesse público, garantindo a realização da programação comemorativa conforme planejada pela Administração Municipal.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as contratações públicas devem observar o princípio do parcelamento do objeto, sempre que este se mostrar tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração, visando à ampliação da competitividade, à obtenção de melhores condições de contratação e à adequada execução contratual. No presente caso, contudo, não há viabilidade técnica ou econômica para o parcelamento do objeto, considerando que a contratação tem por finalidade a realização de 01 (uma) apresentação artística musical da BANDA OBRA DE DEUS – OPUS DEI, caracterizando-se como serviço de natureza artística, cuja execução possui caráter único, indivisível e diretamente vinculado às características próprias da banda contratada. A divisão do objeto entre diferentes fornecedores ou artistas comprometeria a finalidade da contratação, uma vez que a apresentação artística pretendida envolve identidade musical, repertório, formação dos integrantes, estilo de atuação e demais elementos que compõem a proposta artística da contratada, não sendo possível a fragmentação sem descaracterizar o resultado esperado pela Administração. Além disso, por se tratar de contratação de artista específico, fundamentada na inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a escolha da contratada está relacionada às suas características próprias e à sua compatibilidade com o público e com a finalidade do evento, não havendo possibilidade de divisão ou substituição parcial da execução. Dessa forma, o não parcelamento do objeto mostra-se a alternativa mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo a realização integral da apresentação artística, a qualidade do serviço contratado e o atendimento ao interesse público, em conformidade com os princípios da eficiência e da razoabilidade.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo viabilizar a realização de 01 (uma) apresentação artística musical da BANDA OBRA DE DEUS – OPUS DEI, durante as comemorações do Dia do Evangelho, a ser realizado no dia 17 de outubro, feriado municipal, no Município de São Pedro das Missões/RS. Com a contratação, a Administração Municipal busca proporcionar à comunidade um evento de qualidade, promovendo a valorização da cultura, da música e das manifestações religiosas, além de incentivar a participação popular, a integração social e o fortalecimento das atividades comemorativas promovidas pelo Município. Pretende-se, ainda, garantir a realização de uma apresentação artística compatível com as expectativas do público, executada por banda com experiência e reconhecimento no segmento da música cristã, assegurando qualidade técnica, organização e cumprimento da programação oficial do evento. Como resultado, espera-se oferecer à população momento de confraternização, lazer e celebração, fortalecendo os vínculos comunitários e contribuindo para o desenvolvimento cultural e social do Município, com observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria requisitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta de termo de inexigibilidade;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de minuta do contrato;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

- f) assinatura e publicação do contrato e;
g) realização de empenho.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes da presente contratação.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

São Pedro das Missões, 30 de setembro de 2026.

BRENO RIBEIRO DA SILVA:03721223020

Assinado de forma digital por
BRENO RIBEIRO DA
SILVA:03721223020
Dados: 2026.09.30 08:05:30 -03'00'

Breno Ribeiro da Silva
Secretário Adjunto de Administração

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 30/09/2026

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA:65557174087

Assinado de forma digital por
RAFAEL FUMAGALLI E
SILVA:65557174087
Dados: 2026.09.30 08:05:48 -03'00'

Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal